



**TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2023**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**PARTES:**

**MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL**, portadora do CNPJ nº 53.221,701/0001-17, localizada na Praça São João, 117, Centro, na cidade de Monte Aprazível-SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Dr. Marcio Luiz Miguel, portador do RG nº 30.908.986-4 SSP/SP e do CPF nº 279.915.868-47, residente na Av. Antonio Canheo, nº. 821, Parque Recanto das Águas, nesta cidade.

**IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MONTE APRAZÍVEL**, organização da sociedade civil, doravante denominada **OSC**, situada à Rua São João, nº. 729, bairro: centro, cidade de monte Aprazível, CEP: 15.150-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 52.879.905/0001-87, neste ato representada pelo seu Provedor Anderson Cesar Giovanelli Domingues, portador do RG nº. 44.750.672-9, inscrito no CPF sob o nº. 372.488.548-24.

Considerando a manifestação do Gestor do termo de colaboração, da comissão de monitoramento e avaliação e do Chefe de Setor correspondente, os quais ressaltam os bons trabalhos desenvolvidos pela OSC, o benefício social e a economia de recursos trazidos por essa, além da necessidade de ampliação dos ajustes de valores e ampliação dos recursos.

Considerando as disposições da Lei nº 3.899/2023, de 01 de março de 2023, que autorizou o Poder Executivo a aumentar em R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), o repasse de recursos públicos realizado à IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MONTE APRAZÍVEL, através do Termo de Colaboração 01/2023.

Promove-se a alteração do Termo de colaboração, para ampliação do montante de recursos, com a consequente adequação do Plano de Trabalho.

O Termo de colaboração passará a ter o montante total de R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais), a ser disponibilizado do seguinte modo no exercício de 2023:

Total (parcela única)	R\$ 760.000,00
Já realizado	R\$ 380.000,00
A realizar	R\$ 380.000,00




Os repasses serão suportados pela seguinte dotação orçamentária:  
02.05.0010.301.0007.20253.3.50.41.00

Altera-se o plano de trabalho, para que se adeque ao novo montante de recursos, conforme documento em anexo.

Monte Aprazível – SP, 01 de março de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**MARCIO LUIZ MIGUEL**  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
**ANDERSON CESAR GIOVANELLI  
DOMINGUES**  
Irmandade Santa Casa de Misericórdia De  
Monte Aprazível